



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carmo

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

GABINETE DO PREFEITO

Administração 2017/2020

Portaria N° 165 de 29/06/18

PUBLICADO em 30/06/18 no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 08

Edição 1115; Abasco

PORTARIA N° 165/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo administrativo protocolado sob o número 5124/2017,

RESOLVE:

AUTORIZAR, a cessão do funcionário **WAGNER LOPRES DE ONOFRE**, MAT. n° 1861, técnico de obras, lotado na Secretaria Municipal de Obras, hab. e infraestrutura, para a Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, com fundamento no art. 85 da Lei Complementar 05 de 01 de setembro de 2008, com ônus para a Cessionária, com efeitos legais retroativos em 28/03/2018.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
29 de junho de 2018

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal